



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Exmo. Sr.

José Narciso de Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 230/89

JORGE KAWANO, Vereador com Assento nesta Casa de Leis, abaixo assinado, dentro das normas regimentais e com o devido actamento, vem apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO:

Que, o Exmo. Senhor Prefeito Municipal junto à Secretaria de Viação e Obras Públicas, no tocante providenciar um REDUTOR DE VELOCIDADE (Quebra-molas), na Rua Bandeirantes nas aproximações da Fábrica de Móveis "Barcelos", por se tratar de uma via de grande declive e de grande movimento de veículos que trafegam para a Vila João XXIII e diversas outras e vice-versa, onde apesar de existir outro quebra-molas logo acima, na Av. Piauí, - os carros desenvolvem as mais altas velocidades, trazendo grande perigo àqueles que por ali transitam, razão porque solicitamos agilizar junto à Secretaria acima citada, as medidas mencionadas.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de setembro de 1989


JORGE KAWANO
Vereador:-

JUSTIFICATIVA :- A Justificativa será feita oralmente em plenários-